Lei N°687/97, **25 de fevereiro de 1997**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
PUBLICADO EM 25 / FEV / 1997
GABINETE DO PREFEITO

"Autoriza firmar Contrato Especial de trabalho temporário e abertura de Concurso Público"

A Câmara Municipal de Paranaiguara Aprovou, e eu, HÉLIO SOARES PAULA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar trabalhadores em regime especial, para atender relevante interesse Público nos diversos setores e Secretarias, por prazo não superior a um ano.

Art. 2° - Os trabalhadores contratados em regime especial serão utilizados no atendimento, ora precário, nas seguintes Secretarias: Educação e Cultura, Saúde, Obras e Urbanismo, Promoção Humana e Transportes.

§ Único - O servidor a ser contratado deverá preencher as exigências do cargo e função, e aínda gozar de boa saúde física e mental.

Art. 3° - O contrato a ser firmado entre as partes obedecerá as formas e condições de praxe.

Art. 4° - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir Concurso Público para provimento de cargos, necessários à todas as Secretarias da Municipalidade.

§ Único - O prazo para abertura de Concurso Público será determinado a critério do Poder Executivo.

Art. 5° - Para atender as despesas decorrentes à execução da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constantes no Orçamento vigente, ou se necessário, abrirá por Decreto, crédito especial, utilizando-se de recursos disponíveis, com respaldo no Art. 43 - § 1° Incisos I a IV, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Continuação da Lei N°687/97, de 25 de fevereiro de 1997

Art. 6° - Cumpridas as exigências da presente Lei, esta perderá sua eficácia em 31 de dezembro de 1997.

Art. 7° - Revogadas as demais disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 1997.

Hélio Soares Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
PUBLICADO 25/02/1997
GABINETE DO PREFEITO

Valteir Paula de Freitas
Secretário